

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 002F/2021**, no exercício de **2021**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares (exames de análises clínicas) aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 286.480,66
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 40,28
Total de gastos efetuados:	R\$ 286.411,34
Saldo remanescente para 2022:	R\$ 109,60

O saldo remanescente foi autorizado à utilização no próximo exercício devido à última parcela ser repassada em Janeiro/2022, sendo a destinação para despesas de serviços realizados e contabilizados em 2021, como Restos a Pagar.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o exercício 2021 houve alterações no quadro diretivo da Entidade, o período do mandato da Diretoria atual de 15/03/2021 a 14/03/2023.

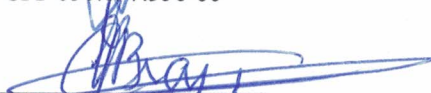
A parceria teve 2 aditamentos de valor para aumentar a quantidade de atendimentos de exames devido a demanda no período, sendo mais R\$ 50.000,00 acordado em 24/09/21 e mais R\$ 60.000,00 acordado em 29/11/21. Houve também alteração no plano de aplicação do Plano de Trabalho em 30/11/2021, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

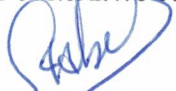
Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício 2022 do saldo remanescente do exercício 2021, referente ao **Termo de Fomento 002F/2021**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares (exames de análises clínicas) aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Saldo remanescente de 2021:	R\$ 109,60
Total de recursos recebidos:	R\$ 42.616,55
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 5,08
Total de gastos efetuados:	R\$ 42.731,23
Saldo Final:	R\$ 0,00

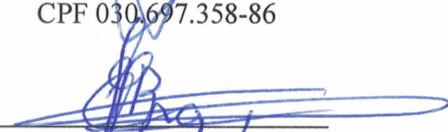
O saldo remanescente autorizado do exercício anterior, mais a parcela 12, ref 2021 foram utilizados com a despesa contabilizada em 2021 como Restos a Pagar.

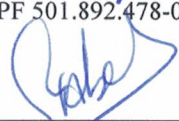
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.


Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00


Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07